

1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Financiamento Programático - UIDP/04234/2020 da Unidade de Investigação - Centro de Investigação em Sistemas Computacionais Embebidos e de Tempo-Real - CISTER - financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que sejam estudantes inscritos num programa de doutoramento na área científica deste edital, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Plano de trabalhos: Atividades de investigação na área dos sistemas embarcados para execução de algoritmos de aprendizagem automática.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação CISTER, no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, podendo envolver algum trabalho noutras instalações da mesma unidade, e decorrerá sob a orientação científica de Pedro Alexandre Guimarães Lobo Ferreira Souto.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 6 meses, não renovável, com início previsto em julho de 2024, em regime de exclusividade, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

A bolsa será financiada no âmbito do financiamento da FCT para o CISTER para o ano de 2024.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante mensal da bolsa varia entre 1.259,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e 1.659,64 euros dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto.

Caso o montante a pagar exceda os 1.259,64 €, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular baseada no mérito dos candidatos, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Experiência e competências gerais nas áreas dos sistemas embarcados e aprendizagem automática (até 7 pontos; outras áreas relacionadas- até 2 pontos).
- b) Experiência e competências específicas relativas à execução de algoritmos de aprendizagem por computador em sistemas embarcados, nomeadamente tendo em conta os recursos necessários e seu impacto no desempenho e com aplicação na deteção de intrusão em redes com dispositivos IoT (até 8 pontos; outras áreas específicas relacionadas- até 3 pontos).
- c) Domínio da língua inglesa, a aferir através de certificados e da carta de motivação (até 3 pontos).
- d) Cartas de recomendação (até 2 pontos).

A avaliação curricular dos(as) candidatos(as) é obtida pela soma direta das pontuações obtidas nos fatores atrás referidos, resultando numa escala de 0 a 20 pontos. Os (As) três candidatos(as) melhor classificados(as) na avaliação curricular que tenham obtido pontuação igual ou superior a 13 pontos serão selecionados(as) para entrevista (20 pontos). Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e com a experiência e CV do(a) candidato(a). A avaliação final resulta da soma ponderada da avaliação curricular (60%) e da entrevista (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, FEUP;

1º vogal efetivo: Professor Doutor Pedro Alexandre Guimarães Lobo Ferreira Souto, FEUP;

2º vogal efetivo: Professor Doutor Mário Jorge Rodrigues de Sousa, FEUP;

1º vogal suplente: Professor Doutor Eduardo Manuel de Médicis Tovar, ISEP.

2º vogal suplente: Dr. Patrick Meumeu Yomsj, ISEP

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **23/04/2024 a 08/05/2024** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para lda@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**CISTER_P**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,

- Curriculum Vitae detalhado,
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação dos respetivos ficheiros é o Portable Document Format (.pdf).